

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA

## Nota Pública

O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro – por meio de sua coordenação e secretaria – reitera as recomendações¹ apresentadas pelo Subcomitê de Prevenção à Tortura da ONU (SPT), divulgado no dia 14 de junho pelo governo brasileiro, especialmente em relação àquelas que se referem à situação das unidades de privação de liberdade localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Visitas realizadas, após a inspeção do SPT da ONU, pelo Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Rio de Janeiro, aos mesmos locais e a outros de natureza semelhante, resultaram na elaboração de relatórios encaminhados ao Comitê e a autoridades públicas estaduais que evidenciaram o quadro relatado por esse organismo internacional.

O Comitê fortalece o chamado dirigido pelo SPT às autoridades brasileiras "para que condenem firme e publicamente qualquer ato de tortura e que tomem todas as medidas necessárias para prevenir tortura e maus-tratos. As medidas preventivas incluem, dentre outras, a condução de investigações céleres, imparciais e independentes; o estabelecimento de um sistema eficiente de queixas e o processo e punição dos supostos perpetradores".

Entre os diversos problemas detectados nas inspeções do SPT e do Mecanismo, o Comitê destaca, pela gravidade, os seguintes:

- 1. A superlotação das unidades penitenciárias e socioeducativas;
- A crise na saúde penitenciária, com a falta de recursos materiais e humanos, que agrava os índices de doenças e mortalidade no sistema;
- 3. E as condições desumanas de funcionamento do Presídio Ary Franco, agravadas após o recente fechamento das carceragens da Polícia Civil.

Diante desse quadro, o Comitê reforça a necessidade apontada pelo SPT de

<sup>1</sup>Link para o relatório do SPT da ONU: <a href="http://www.sdh.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/relatorio">http://www.sdh.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/relatorio</a> do SPT.pdf

providências imediatas para a solução de tais problemas. O Comitê reitera, por exemplo, o apelo ao Estado no sentido da desativação permanente do Ary Franco.

O Mecanismo do Rio de Janeiro foi reconhecido pelo SPT em seu relatório por sua capacidade demonstrada de atendimento aos requisitos do OPCAT e por seu potencial para se tornar um ator chave na prevenção da tortura. O relatório do SPT chamou a atenção, no entanto, para o fato de a eficácia do Mecanismo, estar prejudicada pela falta de recursos materiais.

O Comitê também manifesta o seu apoio à recomendação do SPT para que autoridades federais e estaduais relevantes forneçam ao Mecanismo do Rio de Janeiro, assim como a outros mecanismos a serem criados, independência funcional e recursos suficientes, que lhes permitam realizar suas funções de modo efetivo, de acordo com o que dispõe o Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura da ONU (OPCAT).

O Comitê e o Mecanismo Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro são órgãos criados pela Lei Estadual № 5.778 de 30 de junho de 2010, vinculados à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Têm como atribuição recomendar medidas para a adequação dos espaços de privação de liberdade aos parâmetros internacionais e nacionais e acompanhar as medidas implementadas para atender às recomendações, de modo a prevenir e combater a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes.

## Camila Freitas Ribeiro

Coordenadora Geral do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (Membro da OAB/RJ)

## **Deputado Marcelo Freixo**

Secretaria Executiva do Comitê Estadual de Prevenção e o Combate à Tortura (Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania da ALERJ)